

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB CREDIJUSTRA.
CNPJ nº 37.079.720/0001-02
NIRE: 53400001873

ELEIÇÃO CONSELHEIRO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. – Sicoob Credijustra, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Eleitoral, convoca o quadro social da Cooperativa às inscrições ao cargo de **Conselheiro Fiscal – biênio 2024 a 2026**.

1. Inscrições: As inscrições ocorrerão das **0h do dia 30/01/2024 às 23h59 do dia 28/02/2024**, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

I) Os interessados deverão acessar o link <https://sicoob.online/yQO1P>, preencher todos os campos do formulário de inscrição eletrônico;

II) Após o envio do formulário de inscrição eletrônico, os interessados deverão enviar, no prazo de 24 horas, para o endereço eletrônico: assembleia@credijustra.com.br, os documentos exigidos no art. 16 do Regulamento Eleitoral, seguidos de 1 (uma) fotografia *:

- a) curriculum vitae resumido;
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia de comprovante de residência atualizado (com prazo de emissão máximo de três meses).

III) Conferir e assinar os formulários, requerimentos e declarações que serão disponibilizados eletronicamente (plataforma de assinatura eletrônica *D4 Sign*).

IV) Ao requerer o registro de candidatura, os candidatos autorizam a realização de consultas de seus dados, em bancos de dados públicos ou privados, que se fizerem necessárias para comprovação de atendimento aos requisitos exigidos.

Não serão aceitas inscrições por meio de outros instrumentos.

1.1. Envio da Fotografia. O Candidato deverá enviar a fotografia para o endereço eletrônico assembleia@credijustra.com.br, juntamente com os demais documentos, requerimentos e declarações especificadas no item 1.

a) A fotografia do candidato será, posteriormente, anexada à cédula de votação e estará visível a todos os votantes.

b) Não serão aceitas fotografias que não atendam as especificações a seguir descritas:

Critérios da fotografia*

I) A foto deverá ser nítida e centralizada;

II) Orientação Retrato (vertical);

III) O candidato deverá trajar-se adequadamente. De preferência com roupas neutras, tais quais: preto, branco ou cores sóbrias;

IV) É permitido aos candidatos que são Servidores Públicos o envio da foto vestindo seu uniforme de trabalho.

V) Não serão aceitas fotografias com referências política, religiosa ou esportiva;

VI) Não serão aceitas fotos em ambientes festivos; com outras pessoas; em momentos de refeições; com imagens de comidas ou bebidas; com uso de bonés, máscaras ou sem camisa.

VII) A fotografia deverá conter resolução mínima de 640x360 pixels.

2. Composição das Vagas: O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente. Os candidatos mais votados para o Conselho Fiscal, na ordem correspondente ao número de vagas, sendo os 3 (três) mais votados, como titulares e o 4º mais votado como suplente.

Os Delegados que desejarem concorrer às vagas para o Conselho Fiscal deverão licenciar-se de seu mandato, no ato da inscrição, pelo período do processo eleitoral e os membros do Conselho de Administração que desejarem concorrer às vagas para o Conselho Fiscal deverão renunciar ao cargo, também, no ato da inscrição. A formalização do licenciamento ou renúncia deve ser dirigida à Cooperativa e à Comissão Eleitoral via e-mail assembleia@credijustra.com.br.

3. Requisitos Exigidos: Para a ocupação do cargo, o candidato deve estar adimplente com suas obrigações junto à Cooperativa e satisfazer as demais condições exigidas na forma da legislação e da regulamentação em vigor.

- I. não ter controlado ou administrado, nos 2 (dois) anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
- II. não existir parentesco até 2º grau, em linha reta ou colateral dos componentes dos Conselhos de Administração, Fiscal e empregado da Cooperativa entre si, e entre os membros de um e outro desses Conselhos e empregados;
- III. não ser cônjuge ou companheiro (a) de membros dos Conselhos de Administração e/ou Fiscal e empregados da Cooperativa;
- IV. não ser empregado da Cooperativa ou, se foi, terem sido já aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego;
- V. possuir capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo;
- VI. não participar da administração de qualquer outra instituição financeira não cooperativista;
- VII. ter, na data da convocação das eleições, no mínimo 1 (um) ano de filiação à Cooperativa.

4. Propaganda Eleitoral. Conforme previsão no Artigo 31, §1º, do Regulamento Eleitoral, “A cooperativa disponibilizará aos candidatos, veículos oficiais de propaganda eleitoral, sendo a sua utilização facultativa”. As regras e prazo para utilização dos veículos oficiais serão estabelecidos e divulgados pela Comissão Eleitoral juntamente com a divulgação da lista preliminar de candidatos aptos.

5. Impugnações e Recursos: As impugnações a candidaturas e a interposição de recursos observarão o cronograma de atividades constante deste edital, devendo ser dirigidas à Comissão Eleitoral, formalizadas por requerimento fundamentado e protocolizado via e-mail, juntamente com as razões de fato e de direito, bem como com os documentos pertinentes, nos termos do Regulamento Eleitoral. As impugnações e recursos devem ser enviados para o e-mail assembleia@credijustra.com.br.

6. Sistema de Votação. As votações ocorrerão por meio do App Sicoob Moob, observando o disposto no art. 33, §3º do Regulamento Eleitoral.

As votações ocorrerão na **XXIII Assembleia Geral Ordinária** de Delegados do Sicoob Credijustra, com data prevista para o dia **06 de abril de 2024**, às 7h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 8 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou às 9 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira e última convocação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
29/01/2024	Publicação do Edital de Convocação com calendário eleitoral – Conselho Fiscal
30/01/2024	Abertura das Inscrições, às 0h
28/02/2024	Encerramento das inscrições, às 23h59
29/02-04/03/2024	Período de análise das inscrições
05/03/2024	Notificação para regularização aos candidatos que apresentam falhas na documentação
06-12/03/2024	Período aos candidatos para regularização da documentação
13/03/2024	Período para análise sobre a regularização da documentação entregue pelos candidatos notificados
13/03/2024	Divulgação preliminar da lista de candidatos
14-15/03/2024	Prazo para impugnação a candidaturas
18/03/2024	Notificação aos interessados sobre o resultado das impugnações
19-20/03/2024	Período para interposição de recursos
21/03/2024	Período à Comissão para análise dos recursos
22/03/2024	Divulgação da lista definitiva dos candidatos aptos
06/04/2024	Assembleia Geral Ordinária (Eleição Conselho Fiscal)

Link's para acesso ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral:

- https://www.sicoob.com.br/documents/56923969/74881483/Estatuto+Social_Sicoob_Credijustra.pdf
- https://www.sicoob.com.br/documents/56923969/74881516/Regulamento+Eleitoral_Sicoob_Credijustra.pdf

Eventuais dúvidas sobre o processo eleitoral devem ser endereçadas à Comissão Eleitoral e encaminhadas à Cooperativa pelo e-mail assembleia@credijustra.com.br.

Brasília - DF, 29 de janeiro de 2024.

Levi Alves Francisco
Comissão Eleitoral

Marcio Pereira Cordeiro
Comissão Eleitoral

Roselaine da Silva Gomes
Comissão Eleitoral

3 Edital de abertura das Inscrições - Conselheiro Fiscal 2024 doc

Código do documento 249a6266-0701-4eac-8c10-aefafb5525ee



Assinaturas



Roselaine s Gomes
roselainedf@gmail.com
Assinou

Roselaine s Gomes



levi alves francisco
levidf@gmail.com
Assinou

levi alves francisco



Marcio Pereira Cordeiro
marciocordeiro.ti@gmail.com
Assinou

Marcio Pereira Cordeiro

Eventos do documento

29 Jan 2024, 10:36:06

Documento 249a6266-0701-4eac-8c10-aefafb5525ee **criado** por ERIKA PRISCILLA MARTINS NOGUEIRA (bd28b13a-98bf-4173-830d-be9656945b60). Email:erika.nogueira@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-29T10:36:06-03:00

29 Jan 2024, 10:38:44

Assinaturas **iniciadas** por ERIKA PRISCILLA MARTINS NOGUEIRA (bd28b13a-98bf-4173-830d-be9656945b60). Email: erika.nogueira@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-29T10:38:44-03:00

29 Jan 2024, 10:48:51

LEVI ALVES FRANCISCO **Assinou** - Email: levidf@gmail.com - IP: 179.218.223.153 (b3dadf99.virtua.com.br porta: 47314) - **Geolocalização:** -22.9842244 -43.2176248 - Documento de identificação informado: 727.214.721-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-01-29T10:48:51-03:00

29 Jan 2024, 10:55:18

ROSELAINE S GOMES **Assinou** - Email: roselainedf@gmail.com - IP: 177.51.62.245 (177.51.62.245 porta: 23026) - **Geolocalização:** -15.8228498 -48.0663489 - Documento de identificação informado: 831.590.451-53 - DATE_ATOM: 2024-01-29T10:55:18-03:00

29 Jan 2024, 10:59:55

MARCIO PEREIRA CORDEIRO **Assinou** - Email: marciocordeiro.ti@gmail.com - IP: 179.214.112.245 (b3d670f5.virtua.com.br porta: 41412) - Documento de identificação informado: 659.178.471-34 - DATE_ATOM: 2024-01-29T10:59:55-03:00



Hash do documento original

(SHA256):fd639e47de740ca9bf0cb59173cd70a33973a33c2e297be3ccdf4cce8a784e2d

(SHA512):098590e4674aabfab58b6c7f4468629b9423d6a254eebf61cf79823852bec3c0bd2810912a58d1069cdb3c8bbb96619caa2c0e048793bf1ace955ee82c75bb7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign